



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Superintendência - Assessoria Técnica**

## **MEMORANDO-CIRCULAR**

**Nº do Processo:** 144.00001981/2023-17

**Assunto:** Exames de Imagem para Pacientes Internados no  
HCFAMEMA

Assessoria Técnica - Oncologia  
Comissões e Comitês  
Chefia de Gabinete  
Gerência de Comunicação  
Núcleo de Regulação de Acesso  
Relações Institucional e Governamentais  
SIC/Ouvidoria  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e o Diretor Técnico do Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica - DASADT, por meio deste, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a definição de

diagnósticos e estabelecimento de condutas em tempo oportuno, a fim de proporcionar maior segurança à equipe médica e qualidade no cuidado dos pacientes; e

**CONSIDERANDO** a responsabilidade institucional em relação à melhor utilização dos leitos de internação, visando aumentar o acesso dos pacientes a esses leitos e permitir que permaneçam internados somente pelo período necessário, reduzindo o risco de complicações associadas a uma hospitalização prolongada.

Informam que os pacientes internados no HCFAMEMA que necessitem de exames de imagem disponíveis na instituição terão esses exames realizados dentro de 48 horas a partir da solicitação do pedido médico, com exceção da Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE, uma vez que esta é realizada somente às segundas-feiras.

Toda e qualquer dificuldade no agendamento dos exames no prazo acima mencionado deverá ser notificada ao Diretor do DASADT que se encarregará de buscar a melhor solução para o problema apresentado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação junto aos departamentos, gerências e núcleos vinculados à sua área de atuação.

Atenciosamente,

Marília, 02 de agosto de 2023.

**EDUARDO AKURI**

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

**PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**

Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri**,  
**Diretor Técnico de Saúde III**, em 02/08/2023, às 11:37,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 02/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3827736** e o código CRC **3FC74FFA**.

---